

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

**PORTARIA Nº 204/2020 GP/PMP**

**Portalegre/RN, 17 de julho de 2020**

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE  
GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA  
COVID-19 PARA ELABORAÇÃO DE  
PROTOCOLOS DE RETORNO AS AULA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o retorno as aulas presenciais nas redes municipais de educação demandam cuidado, atenção e proteção e que temos que buscar garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos de higiene, saúde e prevenção da covid-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, no âmbito do município de Portalegre/RN, com intuito de reorganizar a proposta pedagógica e calendário escolar, observando as normativas e fatos que surgirão nos próximos meses.

**Art. 2º** - Compete a Comissão definir diretrizes para orientar os trabalhos da comunidade escolar, e discutir as ações de acolhimento as crianças e aos profissionais com o retorno às aulas respeitando as normatizações e diretrizes da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Base Nacional Comum Curricular, Parecer 5/2020 do Conselho Nacional de Educação, Medida Provisória nº 934/2020 e demais legislações que pode vir a ser sancionada.

**Art. 3º** A Comissão terá como integrantes os seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

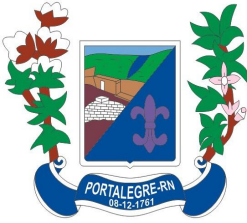
- a) Aline Cristina Albuquerque Pinto - titular
- b) Welitania Maria da Silveira Gomes - suplente

II- Representante da Secretaria de Municipal de Saúde:

- a) Bruno Alcantara Sampaio Pinto - titular
- b) Ana Pedrina de Lucena - suplente

III- Representante da Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

- a) Maria Markylyana Dias Soares - titular
- b) Elissandra Epifanio Queiroz - suplente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

IV- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- a) Carla Dannielle Santos Leite - titular
- b) Maeve Marcolino Pinto - suplente

V- Representante dos Profissionais e trabalhadores de educação:

- a) Maria das Graças de Oliveira
- b) Cinara Dalieve de Souza Filgueira Fernandes

VI- Representante dos Estudantes da Educação Básica

- a) Victor Manoel Alves Rego - titular
- b) Ana Clara da Silva- suplente

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Maria Aparecida Costa Moura - titular
- b) Maria Claudivania Marques de Freitas - suplente

VIII- Representantes das Escolas da Rede Estadual

- a) Elivelton Rodrigues da Costa - titular
- b) Jailma Maria Ribeiro - suplente
- c) Maria Genáina Satiro Ribeiro - suplente
- d) Ana Cristina Lima Santos - suplente

IX- Representantes das Escolas da rede privada

- a) Alexandra Rodrigues Braga - titular
- b) Marcelo Alexandre de Oliveira - suplente

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Portalegre, 17 de julho de 2020

Manoel de Freitas Neto  
Prefeito Municipal